

HERSO - HOSPITAL ESTADUAL ST. HELENA
 SOULMV - Sistema de Gerenciamento de Compras
 Relatório de Solicitação de Compras

Página: 1 / 1
 Emitido por: RH01547
 Em: 21/03/2024 11:11

Solicitação: 57391
 Solicitante: RAFAEL PEREIRA
 Setor: 1264 HERSO - UTI ADULTO 1
 Motivo: 4 COMPRA EVENTUAL

Data Solic.: 18/03/2024
 Data da Impressão: 18/03/2024
 Data Máxima: 18/04/2024
 Situação: AUTORIZADA

Obs: solicitamos a cotação de preços dos produtos que seguem abaixo.

Seq	Produto	Dados da Solicitação				Dados da Última compra			
		Clas.ABC	Unidade	Quantidade	Cons. Méd Mensal	Est.Atual	Data	Vlr Unitário	Fornecedor
1	38693 CREME DENTAL C/ FLUOR		UNIDADE	40,00	0,00			0,00	
Rateio:									
1264 - HERSO - UTI ADU	UNIDADE			40,00					
2	78451 PISTILO EM PORCELANA Nº 5 P/ GRAL 7000/10.000ML COMP 31 CM		UNIDADE	6,00	0,00			0,00	
Rateio:									
1264 - HERSO - UTI ADU	UNIDADE			6,00					
				Valor Total			Emissor		0,00
				Valor Total da Solicitação	119,60				Somatório(Vl.Ult.Real * Qtd Solicitada)

Observação: O consumo é baseado nos últimos seis meses consolidados

Romero Leão Giovannetti
 Sup. Administrativo
 CPF: 890.972.203-06
 IPGSE

Mario O. R. S. G. S. Souza
 Setor de Compras
 CPF: 703.709.021-22
 IPGSE

Tuany de Paula Terra
 Diretora Administrativa
 CPF: 096.371.216-09
 HERSO

Rafael de Jesus Pereira
 Coordenador de Engenharia
 COREN-GO 459 579
 HERSO

Santa Helena de Goiás, 21 de março de 2024.

Memorando 144/2024 – **Solicitação de Compras/Serviços**

De: Tuany de Paula Terra
Diretora Administrativa – HERSO

Para: Romero Giovannetti
Superintendente Técnico – IPGSE

Assunto: Justificativa para aquisição de materiais hospitalares.

A par de cordialmente cumprimentá-lo, o Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado - HERSO, Unidade de Saúde sob gestão e operacionalização do Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados – IPGSE, vem por meio do presente expediente solicitar a aquisição de materiais hospitalares.

Considerando a solicitações de compra nº 57391, a aquisição se faz necessária para atender as demandas da UTI, sendo o item 1 para a higienização bucal dos pacientes, o código cadastrado no MV não menciona a quantidade de gramas, porém para atender o solicitado 30 g é o suficiente. E o item 2 é necessário para maceração de medicamentos, sendo que já compramos o macerador completo, devido aos desgates de uso os pistilos que compõe o macerador quebraram, sendo necessário somente a aquisição do item solicitado.

Diante do exposto, solicitamos providências que o caso requer.

Atenciosamente,


Tuany de Paula Terra
Diretora Administrativa – HERSO
Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás – HERSO